



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4514

Ji-Paraná (RO), 29 de maio de 2025

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISO DE DISPENSA.....	PÁG. 01
ERRATA.....	PÁG. 01
HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 03
ATAS DE REUNIÃO.....	PÁG. 03
DAIR.....	PÁG. 08
APR.....	PÁG. 09
PORTARIAS.....	PÁG. 12

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1706, DE 28 DE MAIO DE 2025

Declara a vacância do cargo público de Auxiliar de Serviços Diversos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal

Considerando o [Requerimento EXONERAÇÃO E VERBAS de 12/05/2025 \(ID 1742195\)](#), e

Considerando tudo que consta no Processo Eletrônico n. 6-5710/2025,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público de Auxiliar de Serviços Diversos, 40h, em razão do pedido de exoneração em favor de Claudia da Silva, matrícula n. 11920.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de maio de 2025.

Palácio Urupá, em 28 de maio de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documentos assinados eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 28/05/2025 às 13:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1784743** e o código verificador **09C7A190**.

Docto ID: 1784743 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1705, DE 28 DE MAIO DE 2025

Declara vacância do cargo público de Coveiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, através da Portaria nº 055/IPREJI/2025 ([ID 1755944](#)), e

Considerando tudo que consta no Processo Eletrônico n. 6-5667/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público de **Coveiro, 40h**, em razão da concessão de aposentadoria pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná, em favor de Dirceu Heguedix, matrícula n. 10823.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de maio de 2025.

Palácio Urupá, em 28 de maio de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documentos assinados eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 28/05/2025 às 13:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1784050** e o código verificador **D68D49DB**.

Docto ID: 1784050 v1

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICA
Nº 90015/SUPECOL/PMJP/2025

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0996/2025, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** junto ao Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/, com início da sessão de disputa de lances agendada para **05/06/2025** das **08h:30min** às **14h30min** (horário de Brasília), **objeto** é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dosimetria radiométrica com dosímetros para monitoração de colaboradores do Hospital Municipal de Ji-Paraná, com valor estimado **R\$ 18.170,16 (dezoito mil cento e setenta reais e dezesseis centavos)**, referente ao processo administrativo nº **1-13996/2024**. Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/

Ji-Paraná, 29 de maio de 2025.

Hevileny Mª C. L. Jardim
Agente de Contratação
Decreto nº 0996/GAB/PMJP/2025

ERRATA



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

ERRATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 002/CARP/SUPECOL/2025

Processo Administrativo n. 1-9802/2024 – SEMUSA

Em razão de erro material quando da elaboração DOS ITENS CONSTANTE NA ATA e no QUADRO DEMONSTRATIVO DA ATA N. 002/CARP/SUPECOL/2025, referente ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n. 90048/SUPECOL/PMJP/RO/2024, publicada no PNCP em 21/02/2025 –Processo originário n. 1- 9802/2024 – SEMUSA – Eventual e Futura Aquisição de Material de Consumo (médico hospitalar), no qual, verificou-se o erro material no lançamento das marcas no Sistema SCPI/Compras no que se refere aos itens: **77 e 78**, das empresas fornecedoras abaixo listadas, de forma que, após o conhecimento dos equívocos, apresentamos as referidas correções:

Onde se lê:

- Descrição das **MARCAS** dos itens:

CM HOSPITALAR S.A – CNPJ: 12.420.164/0001-57	
Item	Descrição
78	PANTOPRAZOL FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILO P/ INJETAVEL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG Marca: NACIONAL

ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 42.946.717/0001-70	
Item	Descrição
77	ÓLEO MINERAL FRASCO 100 ML Marca: (ausente)

Leia-se:

Descrição das **MARCAS** dos itens:

CM HOSPITALAR S.A – CNPJ: 12.420.164/0001-57	
Item	Descrição
78	PANTOPRAZOL FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILO P/ INJETAVEL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG Marca: SUN PHARMACEUTICS

ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 42.946.717/0001-70	
Item	Descrição
77	ÓLEO MINERAL FRASCO 100 ML Marca: AIRELA

Ji-Paraná, 27 de maio de 2025

LOURRANT CANTÃO PESSOA
Superintendente de Compras e Licitação Decreto nº
0709/GAB/PMJP/2025



Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-90
Fone: (0xx69)3416-4000 /3416-4030 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br / email: registrodeprecosupecol@gmail.com

ID: 1784028 e CRC: 8D6B212B



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Errata	Errata-ERRATA_DA_ATA 002-2025	27/05/2025	
ID:	1783027	Processo	Documento
CRC:	21CD11F6		
Processo:	1-9802/2024		
Usuário:	SUZANA RODRIGUES ALVARO		
Criação:	27/05/2025 12:52:51 Finalização: 27/05/2025 12:52:51		
MD5: CABEFDC13A510C5C6038CA35AE2C86AF			
SHA256: D1913A615D59AD9C7BAC4DF0ADFAFC2F241E61CFFA265C32CEACAD2F00263F44			
Sistema/Objeto: Errata da ata 002			
INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Ji-Paraná	RO 27/05/2025 12:52:51
ASSUNTOS			
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO		27/05/2025 12:52:51	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	SUZANA RODRIGUES ALVARO	COTADOR (A) - SUPECOL	27/05/2025 12:53:43
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	SONIA REGINA DA SILVA	Coordenadora de Ata de R. de Pre	27/05/2025 12:54:57
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	LOURRANT CANTÃO PESSOA	SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES	27/05/2025 13:43:57
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1783027 e o CRC 21CD11F6.			



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Errata	002/2025	28/05/2025	
ID:	1784936	Processo	Documento
CRC:	6D8E222D		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	SUZANA RODRIGUES ALVARO		
Criação:	28/05/2025 10:16:36 Finalização: 28/05/2025 10:17:08		
MD5: D10AB1D891981F500472ADD5D0EB7A37			
SHA256: D4B88BB0970E58EB7EBB6DE6CD9FA1978AAD3265103D0AC116292DB36EA33DB0			
Sistema/Objeto: Memorando nº. 023/CARP/SUPECOL/2025.			
INTERESSADOS			
SUPECOL - SUP. PERM. COMPRAS E LICITAÇÕES		Ji-Paraná	RO 28/05/2025 10:16:36
ASSUNTOS			
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO		28/05/2025 10:16:36	
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando 023/2025		28/05/2025	1784907
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1784936 e o CRC 6D8E222D.			



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25
End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Administração

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littig Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Leandro Camargo Ribeiro
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretaria Municipal de Educação

Otelo Castellani Neto
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

.....
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
Secretário Municipal de Governo

Edisio Barroso
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Danilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social

HOMOLOGAÇÃO

ATAS DE REUNIÃO



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

PROCESSO: 4 – 5265/2025
INTERESSADO: Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI
ASSUNTO: pagamento de taxa de inscrição no curso online **OFICINA SOBRE A CONTABILIZAÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO RPPS.**

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI.

À DIRETORA DE CONTABILIDADE DO IPREJI,

Senhora Diretora de Contabilidade,

Acolho o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2025, ID 1751643, e parecer favorável da SUPECOL ID 1747370, em relação ao processo em epigrafe, **cujo objeto é pagamento de taxa de inscrição no curso OFICINA SOBRE A CONTABILIZAÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO RPPS.**

HOMOLOGO o processo acima mencionado e encaminho ao setor responsável pela emissão de nota de empenho, em favor da empresa **DLS Treinamentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 29.300.259/0001-30, no valor de R\$ **1.890,00 (um mil e oitocentos e noventa reais)**, que corresponde a inscrição de 01 (um) participante, conforme Pedido de Compras nº 00043/25, ID 1754128, desde que obedecidas às formalidades legais na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações.

Ji-Paraná, RO, 16 de maio de 2025.

[Assinado eletronicamente]
Edisio Gomes Barroso
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1125/2025

Às onze horas e cinquenta minutos do dia vinte e três de abril de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Rua Aluizio Ferreira, n. 119, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, realizou-se a quarta reunião ordinária do exercício de 2025 do Comitê de Investimento e Recursos Previdenciários do IPREJI. Portanto, com a presença de todos os integrantes do Comitê de Investimentos, foi declarada aberta a reunião pelo membro do Comitê de Investimentos Lânea de França Cirqueira Lins. 1) foi entregue pela Diretoria Executiva o Relatório Analítico de Investimentos referente ao mês de março de 2025. 2). Prosseguindo, o membro, Lislaine Alves de Souza Pereira, destaca que a taxa de juros Selic se manteve em 14,25% (quatorze, vírgula vinte e cinco por cento), fixada em 19/03/2025, após a última reunião do Copom/BACEN, fato que provavelmente afetará a precificação dos investimentos do IPREJI, especialmente os investimentos do segmento em renda fixa. 3) Continuando, foi feita por este Comitê a apreciação do relatório da carteira de investimentos do IPREJI iniciando pelo relatório analítico mensal dos Investimentos do IPREJI do mês março de 2025, observando ainda que permanece o desenquadramento no segmento de Renda Fixa no item art. 7º, I, a, da Resolução CMN nº 4.963/2021, pois, a Política Anual de Investimentos de 2025 estabelece como meta de estratégia de alocação de 10% da carteira do IPREJI e está com 0% (zero por cento), ou seja, o IPREJI não possui nenhum investimento neste segmento, diante disto, este Comitê já fez reunião com os especialistas da Consultoria de Investimentos Crédito e Mercado e ficou acordado que seria feita a análise da carteira de investimentos pela citada Consultoria de investimentos a fim de dar suporte a tomada de decisão do IPREJI, a análise da carteira foi disponibilizada nesta data e será analisada pelo IPREJI nos dias subsequentes. 4). Em discussão foi verificado por este Comitê que o total da carteira isolada de março/2025 é de R\$ 342.642.003,42, acrescentando a este valor as disponibilidades de R\$ 11.710,51 com Patrimônio total de R\$ 342.653.713,93 (trezentos e quarenta e dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, setecentos e treze reais, e noventa e três centavos), observando-se que a carteira de investimentos não está totalmente aderente ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2025, pois além da proposta de aplicação em títulos públicos no segmento de Renda Fixa no item art. 7º, I, a, também consta o desenquadramento do Fundo Monte Carlo IMA-B 5 Renda Fixa, segmento do art. Artigo 7º, Inciso III, Alínea a da Resolução CMN nº 4.963/2021 que está desenquadrado há algum tempo pelo fato de ter superado o limite máximo de 15,00% (quinze por cento) que se pode atingir do patrimônio líquido de um mesmo fundo, mais precisamente, foi atingido o percentual de 15,08% (quinze vírgula oito por cento), e não é possível desfazer este Desenquadramento, devido à falta de liquidez deste Fundo, e não há a possibilidade de efetuar o resgate deste, devido ao período de carência ser de D+1800, o qual foi solicitado o resgate no ano de 2018. Importante destacar que à época que foi feita esta aplicação, no ano de 2016, este Fundo estava enquadrado, conforme o ato normativo vigente da época, que permitia o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para os patrimônios líquidos do Fundo de Previdência. 5). Continuando, os membros do Comitê de Investimentos passaram a debater o retorno isolado da carteira no mês de março/25. Considerando a marcação da rentabilidade a mercado, os membros destacaram que a

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

ID: 1755197 e CRC: D211157E

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Homologação	Inscrição de Curso	16/05/2025
ID:	1755197	Processo
CRC:	D211157E	Documento
Processo:	4-5265/2025	
Usuário:	Adriana Pacheco Kagueyama	
Criação:	16/05/2025 08:47:51	Finalização: 16/05/2025 08:49:18
MD5:	17DD9935AEF6CE8E75E66498D396FFD	
SHA256:	A8FFBCCD9665C28E08196C9028C47F584217434B2A1D21EBAD29683FD323E14	

Síntese/Objeto:
HOMOLOGO o processo acima mencionado e encaminho ao setor responsável pela emissão de nota de empenho, em favor da empresa DLS Treinamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 29.300.259/0001-30, no valor de R\$ 1.890,00 (um mil e oitocentos e noventa reais), que corresponde a inscrição de 01 (um) participante, conforme Pedido de Compras nº 00043/25, ID 1754128, desde que obedecidas às formalidades legais na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações.

INTERESSADOS		
IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ		16/05/2025 08:47:51
ASSUNTOS		
PAGAMENTO TAXA DE INSCRIÇÃO DE CURSO.		16/05/2025 08:47:51
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício 375/IPREJI/2025	29/05/2025	1787011
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
 EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	16/05/2025 09:02:45

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1755197 e o CRC D211157E.

Av. Aluizio Ferreira, n. 119, bairro: centro - Ji-Paraná/RO- CEP 76900-024
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

ID: 1704591 e CRC: E3776089



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

carteira obteve um retorno acumulado positivo no mês de março/25 de 0,60%, performando no retorno positivo de R\$ 2.051.523,17 (dois milhões, e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e três reais e dezessete centavos). 6) O membro Lislaine Alves de Souza Pereira destacou ainda que a carteira do IPREJI no mês de março/2025 está abaixo da rentabilidade da meta atuarial acumulada até o mês de março de 2025, ou seja, quando a meta de rentabilidade acumulada era de 3,40%, apurada através de fórmula de cálculo contendo o IPCA+5,62% a.a., a rentabilidade alcançada até março/2025 foi de 2,70%, estando aproximadamente 0,70% abaixo da meta de rentabilidade estipulada. 7) Dando prosseguimento à reunião, os membros relataram que até onde é de conhecimento destes que o Fundo FIP Monte Carlo teve o período de sua carência encerrado no mês outubro de 2023 e está em liquidação, tendo amortizado ao IPREJI o montante de R\$ 9.521.158,48 (nove milhões, quinhentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), mas não houve outros recebimentos de liquidação deste Fundo. 8) Quanto aos demais Fundos Conquest FIP Empresas Emergentes e Aquila FII até o momento permanecem com o plano de liquidação aprovado, mas, sem nenhuma restituição ao IPREJI. 9) Continuando, todos os aportes realizados no mês de março de 2025 estão sendo aplicados em renda fixa CDI, aderente a Política de Investimentos de 2025 e a Resolução do CMN 4963 de 25 de novembro de 2021. 10). Prosseguindo, os membros analisaram a composição da carteira do IPREJI, que encerrou no mês de março/2025 da seguinte forma: 87,93% em Renda Fixa; 2,31% em Renda Variável; 8,49% em Fundos Estruturados; e 0,59% em Fundo Imobiliário; 0,68% em Segmento Exterior. 11) O IPREJI continua dando prosseguimento aos documentos necessários para fazer a certificação Pró-Gestão havendo a possibilidade deste Instituto em certificar-se no nível II. 12) Marisa Aparecida de Q. Duarte Ferreira informa que no dia 07/04/2025, o IPREJI recebeu o montante de R\$ 2.242.411,47 referente a compensação previdenciária do INSS. 13) os membros identificaram que os Demonstrativos de investimentos exigidos pelo Ministério da Previdência Social aos Regimes Próprios de Previdência de DAIR (Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos), DIPR (Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses) e DPIN (Demonstrativo da Política de Investimentos) estão regulares junto ao Ministério da Previdência, conforme extrato do Certificado de Regularidade Previdenciária do Município de Ji-Paraná CADPREV/MPS. Nada mais havendo a tratar, a membro do Comitê de Investimentos, Lânea de França Cirqueira Lins encerrou a reunião às doze horas e vinte minutos, ficando estabelecida a data da próxima reunião em conformidade com o calendário de reuniões do CIRP, e caso altere, será comunicado por membro do Comitê de Investimentos do CIRP, através de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação, próximo à data da reunião. Eu, Lislaine Alves de Souza Pereira, lavrei a presente ata e assino com os membros do Comitê de Investimento. Ji-Paraná/RO, vinte e três de abril de dois mil e vinte e cinco.

[assinado eletronicamente]
Lânea de França Cirqueira Lins
Membro do Comitê

[assinado eletronicamente]
Lislaine Alves de Souza Pereira
Membro do Comitê

[assinado eletronicamente]
Marisa Aparecida de Q. Duarte Ferreira
Membro do Comitê

Av. Aluizio Ferreira, n. 119, bairro: centro - Ji-Paraná/RO- CEP 76900-024
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

ID: 1704591 e CRC: E3776089



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata de Reunião	4º Reunião do CIRP do IPREJI	23/04/2025
ID:	1704591	
CRC:	E3776089	
Processo:	0-0/0	
Usuário:	LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS	
Criação:	23/04/2025 17:38:46	Finalização: 23/04/2025 17:42:33
MD5:	2CDBDE7157FD643E895260FEA186E71A	
SHA256:	D18C2B667D0071F7BD35DA0BAA0B8BD251C9BA9FD5D1D8EAF9CC79A49BFA5880	
Súmula/Objeto:		
ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI.		
INTERESSADOS		
IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ		23/04/2025 17:42:07
ASSUNTOS		
ATA DE REUNIAO		23/04/2025 17:40:43
CIENTES		
Gabriela Silveira Nogueira da Silva		24/04/2025 08:21:08
MARIA GLARETE MENSCH		30/04/2025 09:28:33
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício 375/IPREJI/2025	29/05/2025	1787011
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS	MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	Lislaine Alves de Souza Pereira	MEBRO DO COMITE DE INVESTIMENTO
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira	MEMBRO DO COMITE DE INVESTIMENTO
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1704591 e o CRC E3776089.		



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



IPREJI
Instituto de Previdência
do Servidor Municipal

ATA DA 05ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO EM MAIO DE 2025.

Às nove horas do dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e cinco, no Gabinete Presidencial do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná IPREJI, na Rua Aluizio Ferreira, nº 119, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a 05ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência CDMP do IPREJI, estando presentes os Senhores Conselheiros, Edísio Gomes Barroso (Presidente), Lilian Pereira da Silva Almeida (Conselheira), Francilane Magalhães Santos (Conselheira), Noemi Brisola Ocampos (Conselheira), Sidnei Silva dos Anjos (Conselheiro) e Humberto Jackson de Souza (Conselheiro), Lânea de França Cirqueira Lins (convidada-servidora do IPREJI), João Mateus Duarte Ferreira (Servidor do IPREJI - Convidado). Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão pelo Senhor Presidente, na Ordem do Dia: 1) Apresentou aos Senhores Conselheiros o Resultado da Carteira de Investimentos do RPPS do IPREJI, referente a competência do mês de abril de 2025, e analisaram a referida carteira de investimentos, observando o enquadramento e a aderência parcial do que dispõe a Política de Investimentos para o exercício de 2025. Continuando os Senhores Conselheiros passaram a analisar o retorno das aplicações da carteira no mês de abril de 2025 e destacaram, que no referido mês foram obtidos um saldo positivo na renda fixa de R\$ 4.672.184,97 (Quatro milhões seiscentos e setenta e dois mil cento e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos), correspondendo a aproximadamente a 1,53% de retorno positivo desta carteira, conforme relatório analítico dos investimentos; retorno positivo na renda variável de R\$ 788.436,46 (setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos), correspondendo 2,02%, e o retorno positivo em ativos do exterior de R\$10.983,42 (dez mil novecentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos) correspondendo a 0,47%. A Carteira consolidada de investimentos no mês de abril de 2025 apresentou o total de R\$ 352.131.785,15 (trezentos e cinquenta e dois milhões, cento e trinta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos), que somando com a disponibilidade financeira de R\$ 5.881,46 (cinco mil oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos) totalizando um Patrimônio Líquido de R\$ 352.137.666,61 (trezentos e cinquenta e dois milhões, cento e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e seiscentos e um centavos). 2) Prosseguindo, o Senhor Presidente apresentou aos Senhores Conselheiros a Prestação de Contas Mensal do IPREJI, referente ao mês de abril de 2025, informando que a referida Prestação de Contas Mensal foi enviada tempestivamente à Câmara Municipal tempestivamente no dia 15/05/2025 em arquivo PDF, salvo em E-mail oficial do Poder Legislativo, conforme Ofício nº321/IPREJI/2025. Continuando, o Senhor Presidente afirmou o envio regular e tempestivo do E-social (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias) informações Cadastrais e Financeiras dos Trabalhadores ao Governo Federal do EFD-REINF (Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais e Analíticas, e da Declaração de Contribuições Tributárias para o Governo Federal) referente a competência do mês abril de 2025, que este IPREJI realizou a transmissão dentro do prazo estipulado com sucesso. Continuando, o senhor presidente comunicou aos conselheiros, o envio tempestivo da competência do mês de abril do ano de 2025 do DCTF WEB (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras informações Fiscais referente a Declaração dos Tributos Federais como Imposto de Renda IR e Contribuição Previdenciária do Regime Geral de Previdência Social RGPS). Prosseguindo, o Senhor Presidente comunicou que encaminhará o Demonstrativo das Aplicações e Investimento de Recursos (DAIR) aos senhores conselheiros, motivo pelo qual foi proposto para os mesmos esperarem até o final do mês para obterem o valor correto. Continuando, o Senhor Presidente encaminhou o demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasse DIPR aos senhores conselheiros. Prosseguindo, o Senhor Presidente informou aos conselheiros a respeito da mobilização deste IPREJI para a realização de horas extras para fins de envio de Benefícios ao TCE-RO para registro e homologação. Prosseguindo, o Senhor Presidente comunicou aos conselheiros a respeito das demandas judiciais e defesas referentes aos processos de implantação da aposentadoria com integralidade e paridade

Ata 05 de 27/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1780322 e CRC: 3299C355).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Ji-Paraná
PREFEITURA DE

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO EM ABRIL DE 2025.

As oito horas do dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte e cinco, na sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Rua Aluizio Ferreira, nº 119, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a quarta Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de Previdência, do Município de Ji-Paraná. Estavam presentes Leandro Ualan Rodrigues Galdino (Conselheiro), Marlei de Barros (Conselheira) e Marcelo Vagner da Silva (Presidente), sendo que este último participou de maneira *on-line*, por meio de aplicativo de vídeo chamada, ressaltando que essa metodologia foi autorizada pelo IPREJI, sem nenhuma objeção. Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão: 1) O Senhor Presidente Marcelo Vagner da Silva, deu início a reunião fazendo a leitura da Ata anterior; 2) Prosseguindo, o Senhor Presidente apresentou aos Senhores Conselheiros o Resultado da Carteira de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI referente a competência do mês de março de 2025 e analisaram-a, observando o enquadramento e a aderência ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2025. Continuando, os membros passaram a debater o retorno isolado da carteira no mês de março, destacando que no referido mês foi obtido um retorno positivo de R\$ 2.051.523,17, correspondendo a aproximadamente 0,60% de retorno. Em relação ao retorno acumulado até o mês de março de 2025, destacaram que a carteira do IPREJI ficou abaixo da meta de rentabilidade acumulada até o referido mês, pois a meta estabelecida foi de 3,40%, que se trata de IPCA + 5,62% a.a., e a rentabilidade acumulada alcançada até o mês de março de 2025 foi de 2,70%, estando 0,70% abaixo da meta de rentabilidade estipulada; 3) Na sequência, ressaltou a entrega da Prestação de Contas Mensal do IPREJI referente ao mês de março de 2025 ao Conselho, que foi analisada em tempo hábil pelos conselheiros presentes, que consequentemente em reunião se manifestaram pela aprovação, informou ainda que a prestação de contas referente ao mês de março de 2025 foi analisada e encaminhada à Câmara Municipal pelo setor contábil do IPREJI, seguindo em arquivo em PDF, via e-mail, conforme o Decreto Municipal n. 356/2025 e transmitidas também via sistema SIGAP - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia TCE/RO. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Marcelo Vagner da Silva, deu por encerrada a reunião as nove horas, ficando de comunicar por meio de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação ou ofício a data da próxima reunião. Eu, Leandro Ualan Rodrigues Galdino, conselheiro do IPREJI, secretário e lavrei a presente ata, após lida e aprovada, assino juntamente com os demais presentes.

(assinado eletronicamente)

Marcelo Vagner da Silva

Conselheiro (Presidente)

(assinado eletronicamente)

Marlei de Barros

Conselheiro



PREFEITURA DE
Ji-Paraná



IPREJI
Instituto de Previdência dos
Servidores de Ji-Paraná

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI.

Às treze horas e dez minutos do dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, na Rua Aluizio Ferreira, n. 119, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, realizou-se a quinta reunião ordinária do exercício de 2025 do Comitê de Investimento e Recursos Previdenciários do IPREJI. Portanto, com a presença de todos os integrantes do Comitê de Investimentos, foi declarada aberta a reunião pelo membro do Comitê de Investimentos Lânea de França Cirqueira Lins. 1) foi entregue pela Diretoria Executiva o Relatório Analítico de Investimentos referente ao mês de abril de 2025. 2). Prosseguindo, o membro, Lislane Alves de Souza Pereira, destaca que a taxa de juros Selic Atual é de 14,75% (quatorze, vírgula setenta e cinco por cento), fixada em 07/05/2025, após a última reunião do Copom/BACEN, este valor representa um aumento de 0,50 ponto percentual em relação a reunião anterior, em março de 2025, fato que provavelmente afetará a precificação dos investimentos do IPREJI, especialmente os investimentos do segmento em renda fixa. 3) Continuando, foi feita por este Comitê a apreciação do relatório da carteira de investimentos do IPREJI iniciando pelo relatório analítico mensal dos Investimentos do IPREJI do mês abril de 2025,observando ainda que permanece o desenquadramento no segmento de Renda Fixa no item art. 7º, I, a, que de acordo com a Política Anual de Investimentos de 2025 que estabelece como meta a aplicação mínima de 10% da carteira do IPREJI e está com 0% (zero por cento), ou seja, o IPREJI ainda não possui nenhum investimento neste segmento, porém após a reunião com os especialistas da Consultoria de Investimentos Crédito e Mercado ficou acordado o credenciamento de algumas instituições bancárias, que já foram realizadas e aprovadas por este Comitê por unanimidade nesta data. 4). Em discussão foi verificado por este Comitê que o total da carteira isolada de abril/2025 é de R\$ 352.131.785,15, acrescentando a este valor as disponibilidades de R\$ 5.881,46 com Patrimônio total de R\$ 352.137.666,61 (trezentos e cinquenta e dois milhões, cento e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), observando-se que a carteira de investimentos não está totalmente aderente ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2025, pois além do alvo ser da aplicação em títulos públicos no segmento de Renda Fixa no item art. 7º, I, a, também consta o desenquadramento do Fundo Monte Carlo IMA-B 5 Renda Fixa, que está desequilibrado há algum tempo pelo fato de ter superado o limite máximo de 15,00% (quinze por cento) que se pode atingir do patrimônio líquido de um mesmo fundo, mais precisamente, foi atingido o percentual de 15,08% (quinze vírgula oito por cento), e não é possível desfazer este Desenquadramento, devido à falta de liquidez deste Fundo, e não há a possibilidade de efetuar o resgate deste, devido ao período de carência ser de D+1800, o qual foi solicitado o resgate no ano de 2018. Importante destacar que à época que foi feita esta aplicação, no ano de 2016, este Fundo estava enquadrado, conforme o ato normativo vigente da época, que permitia o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para os patrimônios líquidos do Fundo de Previdência. 5). Continuando, os membros do Comitê de Investimentos passaram a debater o retorno isolado da carteira no mês de abril/25. Considerando a marcação da rentabilidade a mercado, os membros destacaram que a carteira obteve um retorno positivo no mês de abril/25, de aproximadamente 1,58%, performando no retorno positivo de R\$ 5.471.604,85 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e um mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos). 6) O membro

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br





Lislaine Alves de Souza Pereira destacou ainda que a carteira do IPREJI no mês de abril/2025 está acima da rentabilidade da meta atuarial acumulada até o mês de abril de 2025, ou seja, quando a meta de rentabilidade era de 4,30%, apurada através de fórmula de cálculo contendo o IPCA+5,62% a.a., a rentabilidade alcançada até abril/2025 foi de 4,32%, estando aproximadamente 0,02% acima da meta de rentabilidade estipulada. 7) Dando prosseguimento à reunião, os membros relataram que até onde é de conhecimento destes que o Fundo FI RF Monte Carlo teve o período de sua carência encerrado no mês outubro de 2023 e está em liquidação, tendo amortizado ao IPREJI o montante de R\$ 9.521.158,48 (nove milhões, quinhentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), mas não houve outros recebimentos de liquidação deste Fundo. 8) Quanto aos demais Fundos Conquest FIP Empresas Emergentes e Aquilla FII até o momento permanecem com o plano de liquidação aprovado, mas, sem nenhuma restituição ao IPREJI. 9) Continuando, todos os aportes realizados no mês de maio/25 deverão seguir a Política de Investimentos de 2025 e a Resolução do CMN 4963 de 25 de novembro de 2021 com aplicações no seguimento CDI. 10). Prosseguindo, os membros analisaram a composição da carteira do IPREJI, que encerrou no mês de abril/2025 da seguinte forma: 88,03% em Renda Fixa; 2,42% em Renda Variável; 8,32% em Fundos Estruturados; e 0,57% em Fundo Imobiliário; 0,66% em Segmento Exterior. 11) O IPREJI continua dando prosseguimento aos documentos necessários para fazer a certificação Pró-Gestão havendo a possibilidade deste Instituto em certificar-se no nível II. 12) Marisa Aparecida de Q. Duarte Ferreira informa que houve recebimento de valores de compensação previdenciária, sendo: 143.048,79 (cento e quarenta e três mil, quarenta e oito reais e setenta e nove centavos). 13) os membros identificaram que os Demonstrativos de investimentos exigidos pelo Ministério da Previdência Social aos Regimes Próprios de Previdência de DAIR (Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos), DPIN (Demonstrativo da Política de Investimentos), estão regulares junto ao Ministério da Previdência, conforme extrato do Certificado de Regularidade Previdenciária do Município de Ji-Paraná CADPREV/MPS, estado o DIPR (Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses) regular, mas, consta irregularidade por erro de sistema, do qual já foram adotadas as providências para regularização no CADPREV. 14) destacamos o evento da 1º conferência municipal de Previdência realizada pelo IPREJI em 09 de maio de 2025, que dentro dos assuntos explanados divulgou a situação dos investimentos do IPREJI, e também a situação e atuarial dentro outros assuntos relevantes, obtendo resultado positivo. Nada mais havendo a tratar, o membro do Comitê de Investimentos, Lânea de França Cirqueira Lins encerrou a reunião às quatorze horas e cinco minutos, ficando estabelecida a data da próxima reunião em conformidade com o calendário de reuniões do CIRP, e caso altere, será comunicado por membro do Comitê de Investimentos do CIRP, através de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação, próximo à data da reunião. Eu, Lislaine Alves de Souza Pereira, lavrei a presente ata e assino com os membros do Comitê de Investimento. Ji-Paraná/RO, vinte e um de maio de dois mil e vinte cinco.

[assinado eletronicamente]
Lânea de França Cirqueira Lins
Membro do Comitê

[assinado eletronicamente]
Lislaine Alves de Souza Pereira
Membro do Comitê

[assinado eletronicamente]
Marisa Aparecida de Q. Duarte Ferreira
Membro do Comitê

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento		Identificação/Número	Data
Ata		5ª REUNIÃO - CIRP	21/05/2025
ID:	1768063	Processo	Documento
CRC:	84A43F9A		
Processo: 0-0/0			
Usuário: LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS			
Criação: 21/05/2025 14:01:29		Finalização: 21/05/2025 14:03:40	
MD5: D39832F5E1816A2D55B52D5C11473B22			
SHA256: 17D6D93F3732851B0C2D3B7A5CEB95ED153AC01A5A05A7EE3C159D48F5EDF6A9			
Súmula/Objeto:			
ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI.			
INTERESSADOS			
IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ			21/05/2025 14:03:18
ASSUNTOS			
ATA DE REUNIAO			21/05/2025 14:02:45
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Ofício 375/IPREJI/2025		29/05/2025	1787011
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS	MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO	21/05/2025 14:03:54
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira	Diretoria Administrativo Financeiro	21/05/2025 14:09:07
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	Lislaine Alves de Souza Pereira	MEBRO DO COMITE DE INVESTIMENTO	21/05/2025 15:33:05
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1768063 e o CRC 84A43F9A.			

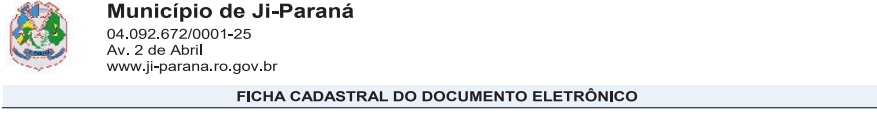
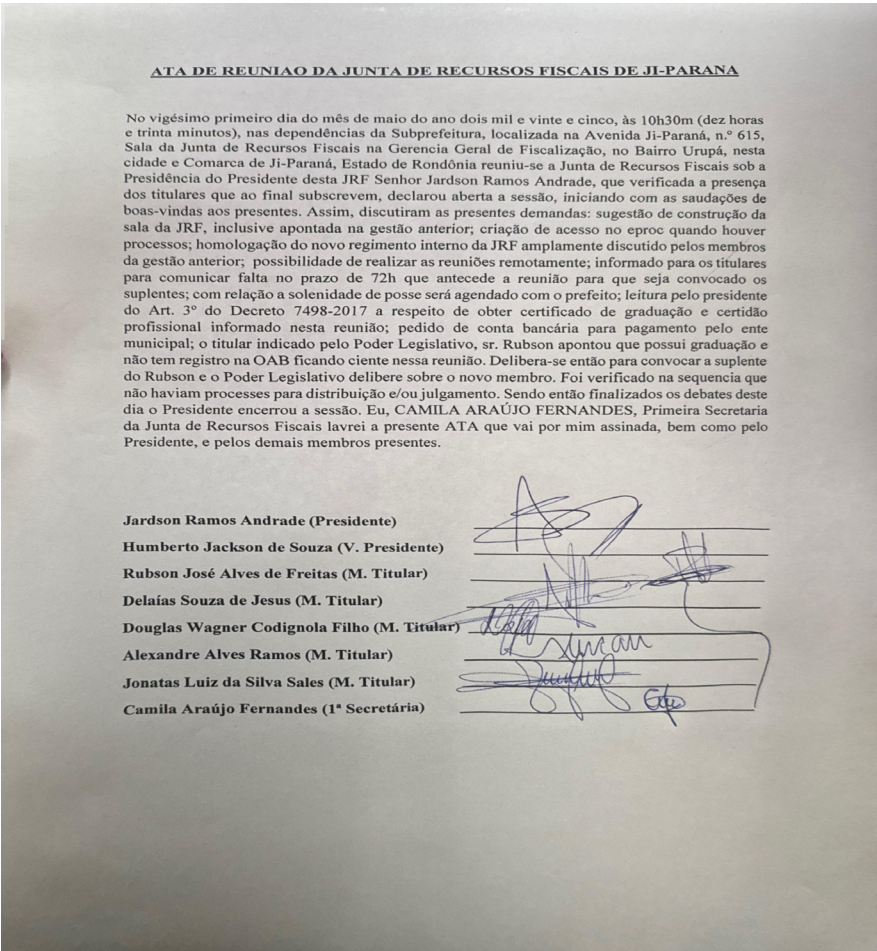


ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO EM MAIO DE 2025.

As oito horas e trinta minutos do dia vinte de maio de dois mil e vinte e cinco, na sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Rua Aluizio Ferreira, nº 119, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a quinta Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de Previdência, do Município de Ji-Paraná. Estavam presentes Leandro Ualan Rodrigues Galdino (Conselheiro), Marlei de Barros (Conselheira) e Marcelo Wagner da Silva (Presidente), sendo que este último participou de maneira *on-line*, por meio de aplicativo de vídeo chamada, ressaltando que essa metodologia foi autorizada pelo IPREJI, sem nenhuma objeção. Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão: 1) O Senhor Presidente Marcelo Wagner da Silva, deu início a reunião fazendo a leitura da Ata anterior; 2) Prosseguindo, o Senhor Presidente apresentou aos Senhores Conselheiros o Resultado da Carteira de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI referente a competência do mês de abril de 2025 e analisaram a referida carteira de investimento, observando o enquadramento e a aderência ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2025. Continuando, os membros passaram a debater o retorno isolado da carteira no mês de abril, destacando que no referido mês foi obtido um retorno positivo de R\$ 5.471.604,85, correspondendo a aproximadamente 1,58% de retorno. Em relação ao retorno acumulado até o mês de abril de 2025, destacaram que a carteira do IPREJI ficou acima da meta de rentabilidade acumulada até o referido mês, pois a meta estabelecida foi de 4,30%, que se trata de IPCA + 5,62% a.a, e a rentabilidade acumulada alcançada até o mês de abril de 2025 foi de 4,32%, estando 0,02% acima da meta de rentabilidade estipulada; 3) Na sequência entregou a Prestação de Contas Mensal do IPREJI referente ao mês de abril de 2025, que foi analisada em tempo hábil pelos conselheiros presentes, que consequentemente se manifestaram pela aprovação, informou ainda que a prestação de contas referente ao mês de abril de 2025 foi analisada e encaminhada à Câmara Municipal pelo setor contábil do IPREJI, seguindo em arquivo em PDF, via e-mail, conforme Decreto Municipal nº 356/2025 e transmitidas também via sistema SIGAP - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia TCE/RO de forma tempestiva. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Marcelo Wagner da Silva, deu por encerrada a reunião as nove horas e trinta minutos, ficando de comunicar por meio de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação ou ofício a data da próxima reunião. Eu, Leandro Ualan Rodrigues Galdino, conselheiro do IPREJI, secretariei e lavrei a presente ata, após lida e aprovada, assino juntamente com os demais presentes.

[assinado eletronicamente]
Marcelo Wagner da Silva
Conselheiro (Presidente)

[assinado eletronicamente]
Marlei de Barros
Conselheiro



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO					
Tipo do Documento		Identificação/Número		Data	
Ata		01		29/05/2025	
ID:	1786976			Processo	Documento
CRC:	FEC8E1E7				
Processo:	2-6478/2025				
Usuário:	CAMILA ARAUJO FERNANDES				
Criação:	29/05/2025 09:59:25		Finalização: 29/05/2025 10:00:35		
MD5:	23A1E619DD9594ECF407558B41D7ED77				
SHA256:	B8D16F8B19675728D29D7399E9EE3C171B21101E7F84329E94339A8537635C07				
Súmula/Objeto:					
Ata da reunião da JRF referente ao mês de Maio/2025.					
INTERESSADOS					
SEMFAZ - JUNTA DE RECURSOS FISCAIS		Ji-Paraná		RO	29/05/2025 09:59:25
ASSUNTOS					
SOLICITACAO DE PUBLICACAO					29/05/2025 09:59:25
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1786976 e o CRC FEC8E1E7.					



ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO EM ABRIL DE 2025.

As oito horas do dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte e cinco, na sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Rua Aluizio Ferreira, nº 119, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a quarta Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de Previdência, do Município de Ji-Paraná. Estavam presentes Leandro Ualan Rodrigues Galdino (Conselheiro), Marlei de Barros (Conselheira) e Marcelo Vagner da Silva (Presidente), sendo que este último participou de maneira *on-line*, por meio de aplicativo de vídeo chamada, ressaltando que essa metodologia foi autorizada pelo IPREJI, sem nenhuma objeção. Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão: 1) O Senhor Presidente Marcelo Vagner da Silva, deu início a reunião fazendo a leitura da Ata anterior; 2) Prosseguindo, o Senhor Presidente apresentou aos Senhores Conselheiros o Resultado da Carteira de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI referente a competência do mês de março de 2025 e analisaram-a, observando o enquadramento e a aderência ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2025. Continuando, os membros passaram a debater o retorno isolado da carteira no mês de março, destacando que no referido mês foi obtido um retorno positivo de R\$ 2.051.523,17, correspondendo a aproximadamente 0,60% de retorno. Em relação ao retorno acumulado até o mês de março de 2025, destacaram que a carteira do IPREJI ficou abaixo da meta de rentabilidade acumulada até o referido mês, pois a meta estabelecida foi de 3,40%, que se trata de IPCA + 5,62% a.a., e a rentabilidade acumulada alcançada até o mês de março de 2025 foi de 2,70%, estando 0,70% abaixo da meta de rentabilidade estipulada; 3) Na sequência, ressaltou a entrega da Prestação de Contas Mensal do IPREJI referente ao mês de março de 2025 ao Conselho, que foi analisada em tempo hábil pelos conselheiros presentes, que consequentemente em reunião se manifestaram pela aprovação, informou ainda que a prestação de contas referente ao mês de março de 2025 foi analisada e encaminhada à Câmara Municipal pelo setor contábil do IPREJI, seguindo em arquivo em PDF, via e-mail, conforme o Decreto Municipal n. 356/2025 e transmitidas também via sistema SIGAP - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia TCE/RO. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Marcelo Vagner da Silva, deu por encerrada a reunião as nove horas, ficando de comunicar por meio de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação ou ofício a data da próxima reunião. Eu, Leandro Ualan Rodrigues Galdino, conselheiro do IPREJI, secretariei e lavrei a presente ata, após lida e aprovada, assino juntamente com os demais presentes.

(assinado eletronicamente)

Marcelo Vagner da Silva
Conselheiro (Presidente)

(assinado eletronicamente)

Marlei de Barros
Conselheira

Ata 04 de 22/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1696403 e CRC: 503C11EB).

Pág: 1/2

(assinado eletronicamente)

Leandro Ualan Rodrigues Galdino
Conselheiro

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA

LOGO E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VAGNER DA SILVA, MEMBRO DO CONSELHO FISCAL PREVIDENCIA**, em 22/04/2025 às 09:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA

LOGO E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO UALAN RODRIGUES GALDINO, Membro Conselho Fiscal de Previdência**, em 22/04/2025 às 09:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA

LOGO E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARLEI DE BARROS, MEMBRO DO CONSELHO FISCAL PREVIDENCIA**, em 22/04/2025 às 09:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1696403** e o código verificador **503C11EB**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 375/IPREJI/2025	29/05/2025	1787011

Docto ID: 1696403 v1

ATA DA 05ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO EM MAIO DE 2025.

Às nove horas do dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e cinco, no Gabinete Presidencial do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná IPREJI, na Rua Aluizio Ferreira, nº 119, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a 05ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência CDMP do IPREJI, estando presentes os Senhores Conselheiros, Edísio Gomes Barroso (Presidente), Lilian Pereira da Silva Almeida (Conselheira), Francilane Magalhães Santos (Conselheira), Noemi Brisola Ocampos (Conselheira), Sidnei Silva dos Anjos (Conselheiro) e Humberto Jackson de Souza (Conselheiro), Lânea de França Cirqueira Lins (convidada-servidora do IPREJI), João Mateus Duarte Ferreira (Servidor do IPREJI - Convidado). Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão pelo Senhor Presidente, na Ordem do Dia: 1) Apresentou aos Senhores Conselheiros o Resultado da Carteira de Investimentos do RPPS do IPREJI, referente a competência do mês de abril de 2025, e analisaram a referida carteira de investimentos, observando o enquadramento e a aderência parcial do que dispõe a Política de Investimentos para o exercício de 2025. Continuando os Senhores Conselheiros passaram a analisar o retorno das aplicações da carteira no mês de abril de 2025 e destacaram, que no referido mês foram obtidos um saldo positivo na renda fixa de R\$ 4.672.184,97 (Quatro milhões seiscentos e setenta e dois mil cento e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos), correspondendo a aproximadamente a 1,53% de retorno positivo desta carteira, conforme relatório analítico dos investimentos; retorno positivo na renda variável de R\$ 788.436,46 (setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos), correspondendo 2,02%, e o retorno positivo em ativos do exterior de R\$10.983,42 (dez mil novecentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos) correspondendo a 0,47%. A Carteira consolidada de investimentos no mês de abril de 2025 apresentou o total de R\$ 352.131.785,15 (trezentos e cinquenta e dois milhões, cento e trinta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos), que somando com a disponibilidade financeira de R\$ 5.881,46 (cinco mil oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos) totalizando um Patrimônio Líquido de R\$ 352.137.666,61 (trezentos e cinquenta e dois milhões, cento e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos). 2) Prosseguindo, o Senhor Presidente apresentou aos Senhores Conselheiros a Prestação de Contas Mensal do IPREJI, referente ao mês de abril de 2025, informando que a referida Prestação de Contas Mensal foi enviada tempestivamente à Câmara Municipal tempestivamente no dia 15/05/2025 em arquivo PDF, salvo em E-mail oficial do Poder Legislativo, conforme Ofício nº321/IPREJI/2025. Continuando, o Senhor Presidente afirmou o envio regular e tempestivo do E-social (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias) informações Cadastrais e Financeiras dos Trabalhadores ao Governo Federal do EFD-REINF (Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais e Analíticas, e da Declaração de Contribuições Tributárias para o Governo Federal) referente a competência do mês abril de 2025, que este IPREJI realizou a transmissão dentro do prazo estipulado com sucesso. Continuando, o senhor presidente comunicou aos conselheiros, o envio tempestivo da competência do mês de abril do ano de 2025 do DCTF WEB (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras informações Fiscais referente a Declaração dos Tributos Federais como Imposto de Renda IR e Contribuição Previdenciária do Regime Geral de Previdência Social RGPS). Prosseguindo, o Senhor Presidente comunicou que encaminhará o Demonstrativo das Aplicações e Investimento de Recursos (DAIR) aos senhores conselheiros, motivo pelo qual foi proposto para os mesmos esperarem até o final do mês para obterem o valor correto. Continuando, o Senhor Presidente encaminhou o demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasse DIPR aos senhores conselheiros. Prosseguindo, o Senhor Presidente informou aos conselheiros a respeito da mobilização deste IPREJI para a realização de horas extras para fins de envio de Benefícios ao TCE-RO para registro e homologação. Prosseguindo, o Senhor Presidente comunicou aos conselheiros a respeito das demandas judiciais e defesas referentes aos processos de implantação da aposentadoria com integralidade e paridade

pela via judicial. Finalizando, o Senhor Presidente, juntamente com os conselheiros dedicou um momento específico para discutirem assuntos referentes a Conferência Municipal Previdenciária que aconteceu no dia 09 de maio de 2025 a qual foi de grande valia e importância para que os servidores estivessem a par do andamento e de informações pertinentes a este IPREJI. Prosseguindo, o Senhor Presidente mostrou aos senhores conselheiros a nova Identidade Visual deste IPREJI, a qual foi aprovada por todos, e destacou também a elaboração do novo projeto de Qualidade de Vida do Servidor, visando a melhoria de saúde, bem estar e qualidade de vida dos servidores municipais de Ji-Paraná. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 05ª reunião Ordinária do CDMP às nove horas e cinquenta minutos, desejando a todos um ótimo final de mês. Eu, João Mateus Duarte Ferreira, Coordenador Geral Administrativo e Secretário Substituto do CDMP, secretariei e lavrei a presente ATA, após a conferida e lida pelo Senhor Presidente e aprovado por todos, assino com os membros do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência. Ji-Paraná, vinte e um de maio de 2025.

Edísio Barroso
Conselheiro Presidente

Humberto Jackson de Souza
Conselheiro

Francilane Magalhães Santos
Conselheiro

Sidnei Silva dos Anjos
Conselheiro

Lilian Pereira da Silva Almeida
Conselheiro

Noemi Brisola Ocampos
Conselheiro

João Mateus Duarte Ferreira
Secretário substituto do IPREJI e do CDMP

Ata 04 de 22/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1696403 e CRC: 503C11EB).

Pág: 2/2

Ata 05 de 27/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1780322 e CRC: 3298C355).

Pág: 2/3



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



(assinado eletronicamente)
Leandro Ualan Rodrigues Galdino
Conselheiro

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO EM MAIO DE 2025.

As oito horas e trinta minutos do dia vinte de maio de dois mil e vinte e cinco, na sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Rua Aluizio Ferreira, nº 119, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a quinta Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de Previdência, do Município de Ji-Paraná. Estavam presentes Leandro Ualan Rodrigues Galdino (Conselheiro), Marlei de Barros (Conselheira) e Marcelo Vagner da Silva (Presidente), sendo que este último participou de maneira *on-line*, por meio de aplicativo de vídeo chamada, ressaltando que essa metodologia foi autorizada pelo IPREJI, sem nenhuma objeção. Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão: 1) O Senhor Presidente Marcelo Vagner da Silva, deu início a reunião fazendo a leitura da Ata anterior; 2) Prosseguindo, o Senhor Presidente apresentou aos Senhores Conselheiros o Resultado da Carteira de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI referente a competência do mês de abril de 2025 e analisaram a referida carteira de investimento, observando o enquadramento e a aderência ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2025. Continuando, os membros passaram a debater o retorno isolado da carteira no mês de abril, destacando que no referido mês foi obtido um retorno positivo de R\$ 5.471.604,85, correspondendo a aproximadamente 1,58% de retorno. Em relação ao retorno acumulado até o mês de abril de 2025, destacaram que a carteira do IPREJI ficou acima da meta de rentabilidade acumulada até o referido mês, pois a meta estabelecida foi de 4,30%, que se trata de IPCA + 5,62% a.a, e a rentabilidade acumulada alcançado até o mês de abril de 2025 foi de 4,32%, estando 0,02% acima da meta de rentabilidade estipulada; 3) Na sequência entregou a Prestação de Contas Mensal do IPREJI referente ao mês de abril de 2025, que foi analisada em tempo hábil pelos conselheiros presentes, que consequentemente se manifestaram pela aprovação, informou ainda que a prestação de contas referente ao mês de abril de 2025 foi analisada e encaminhada à Câmara Municipal pelo setor contábil do IPREJI, seguindo em arquivo em PDF, via e-mail, conforme Decreto Municipal nº 356/2025 e transmitidas também via sistema SIGAP - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia TCE/RO de forma tempestiva. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Marcelo Vagner da Silva, deu por encerrada a reunião as nove horas e trinta minutos, ficando de comunicar por meio de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação ou ofício a data da próxima reunião. Eu, Leandro Ualan Rodrigues Galdino, conselheiro do IPREJI, secretariei e lavei a presente ata, após lida e aprovada, assino juntamente com os demais presentes.

(assinado eletronicamente)

Marcelo Vagner da Silva
Conselheiro (Presidente)

(assinado eletronicamente)

Marlei de Barros
Conselheira

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

SIMPLES
ASSINATURA
ELECTRONICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO UALAN RODRIGUES GALDINO, Membro Conselho Fiscal de Previdência**, em 20/05/2025 às 09:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

SIMPLES
ASSINATURA
ELECTRONICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VAGNER DA SILVA, MEMBRO DO CONSELHO FISCAL PREVIDENCIA**, em 20/05/2025 às 09:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

SIMPLES
ASSINATURA
ELECTRONICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARLEI DE BARROS, MEMBRO DO CONSELHO FISCAL PREVIDENCIA**, em 20/05/2025 às 09:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1761402** e o código verificador **E04F26DF**.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Ofício 375/IPREJI/2025		29/05/2025	1787011

Docto ID: 1761402 v1

Ata 05 de 20/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1761402 e CRC: E04F26DF).

Pág: 1/2

Ata 05 de 20/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1761402 e CRC: E04F26DF).

Pág: 2/2

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília

(69) 3422-8848

DAIR

29/05/2025, 08:33 CADPREV 29/05/2025 08:33:36



Ministério da Previdência Social - MPS
Secretaria do Regime Próprio e Complementar - SRPC
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - DRPPS
CADPREV

RELATÓRIO DO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS

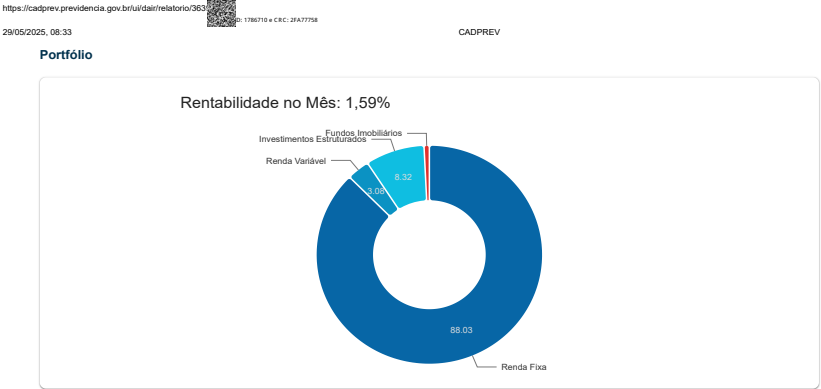
ENTE:	04.092.672/0001-25 - Ji-Paraná	UF:	RO	Competência:	4/2025	PRÓ-GESTÃO:	Sem Nível
Representante Legal do Ente:	778.003.112-87 - AFFONSO ANTONIO CANDIDO						
Unidade Gestora:	IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA						
Representante Legal da Unidade Gestora:	079.907.902-20 - EDISIO GOMES BARROSO						
Gestor de Recursos:	913.989.832-68 - LANEA DE FRANCA CIRQUEIRA LINS						
Certificação do Gestor:	CP RPPS CGINV I						

Variação do Saldo da Carteira

https://cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/36329/05/2025, 08:33 1786710 e CRC: 2FA77758 CADPREV 1/11							
Tipos de Ativo	04/2024 (R\$)	03/2025 (R\$)	04/2025 (R\$)	% Carteira	% Ano x Ano	% Mês x Mês	
Renda Fixa	256.476.101,73	301.276.586,64	309.966.948,50	88,03%			
Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	148.695.525,51	172.756.629,62	175.997.734,33	49,98%	18,36%	1,88%	
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	107.780.576,22	128.519.957,02	133.969.214,17	38,05%	24,30%	4,24%	
Renda Variável	9.728.884,40	10.234.696,53	10.853.929,75	3,08%			
Fundo/Classe de Investimento em Ações - Art. 8º, I	7.833.237,90	7.917.785,67	8.526.035,47	2,42%	8,84%	7,68%	
Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações - art. 8º, III	1.895.646,50	2.316.910,86	2.327.894,28	0,66%	22,80%	0,47%	
Investimentos Estruturados	27.141.109,64	29.105.237,23	29.288.114,41	8,32%			
Fundo/Classe de Investimento Multimercado FIM - Art. 10, I	27.141.109,62	29.105.237,21	29.288.114,39	8,32%	7,91%	0,63%	
Fundo/Classe de Investimento em Participações - Art. 10, II	0,02	0,02	0,02	0,00%	0,00%	0,00%	
Fundos Imobiliários	2.107.015,98	2.025.485,23	2.022.794,76	0,57%			
Fundo/Classe de Investimento Imobiliário (FII) - Art. 11	2.107.015,98	2.025.485,23	2.022.794,76	0,57%	-4,00%	-0,13%	
TOTAL	295.453.111,75	342.642.005,63	352.131.787,42				

Segmentos não enquadrados na CMN

Tipos de Ativo	04/2024 (R\$)	03/2025 (R\$)	04/2025 (R\$)	% Carteira	% Ano x Ano	% Mês x Mês
TOTAL	-		0,00			



Portfólio Detalhado

Ativo	Fundo Constituído	Marcação	4/2025 (%)	R\$	Rent. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
				352.137.668,88	1,59		
Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b			49,98	175.997.734,33			
56.134.800/0001-50 - CAIXA APORTE IMEDIATO II TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA-RESP LIMITADA			3,48	12.252.094,58	1,35	2.752.437.893,50	0,45
https://cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/36329/05/2025, 08:33 1786710 e CRC: 2FA77758 CADPREV 3/11							
Ativo	Fundo Constituído	Marcação	4/2025 (%)	R\$	Rent. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
				352.137.668,88	1,59		
55.746.782/0001-02 - BB PREVIDENCIARIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VERTICE 2027 II FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESP LIMITADA			0,36	1.267.384,18	1,72	1.003.014.099,66	0,13
10.577.503/0001-88 - CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP			1,36	4.794.721,81	2,28	829.441.984,34	0,58
07.442.078/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO			0,00	0,00	0,00	6.297.272.158,07	0,00
14.508.605/0001-00 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO			4,43	15.616.409,96	2,96	1.015.601.400,20	1,54
11.060.913/0001-10 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO			9,57	33.695.673,80	1,75	5.901.283.588,37	0,57
10.740.670/0001-06 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA			6,29	22.142.302,75	1,25	8.410.626.309,55	0,26
54.602.092/0001-09 - BB PREVIDENCIARIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VERTICE 2026 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESP LIM			2,71	9.545.517,21	1,35	4.233.699.138,74	0,23
23.215.097/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL GESTAO ESTRATEGICA RENDA FIXA			10,00	35.209.538,11	1,64	3.388.406.820,37	1,04
10.577.519/0001-90 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO			4,60	16.213.926,78	3,83	601.564.421,24	2,70

https://cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/36329/05/2025, 08:33 1786710 e CRC: 2FA77758

29/05/2025, 08:33 CADPREV							
Ativo	Fundo Constituído	Marcação	4/2025 (%)	R\$	Rent. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
				352.137.668,88	1,59		
14.386.926/0001-71 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO			4,18	14.735.360,26	1,76	3.469.827.928,85	0,42
10.740.658/0001-93 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO			2,99	10.524.804,89	2,08	2.346.827.165,95	0,45
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a			38,05	133.969.214,17			
23.215.008/0001-70 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA			12,51	44.042.385,43	1,02	8.220.076.695,28	0,54
05.164.358/0001-73 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA			4,87	17.159.451,05	1,04	2.868.403.365,48	0,60
05.164.356/0001-84 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO			8,79	30.942.011,74	1,03	10.750.101.237,63	0,29
13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			1,44	5.055.692,19	0,85	4.911.669.179,07	0,10
35.536.532/0001-22 - CAIXA FIC BRASIL RF ATIVA LP			2,74	9.635.724,17	1,64	617.078.742,83	1,56
35.292.588/0001-89 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			0,13	452.555,98	1,08	4.791.841.508,63	0,01
13.077.418/0001-49 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL			0,34	1.202.653,78	1,04	21.477.397.178,42	0,01

https://cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/36329/05/2025, 08:33 1786710 e CRC: 2FA77758 CADPREV 5/11							
Ativo	Fundo Constituído	Marcação	4/2025 (%)	R\$	Rent. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
				352.137.668,88	1,59		
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO							
49.964.484/0001-88 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VERTICE 2024 FUNDO DE INVESTIMENTO			0,00	0,00	0,00	86.555.321,48	0,00
05.114.716/0001-33 - CAIXA FÁCIL FIC RENDA FIXA SIMPLES			0,00	0,00	0,00	11.721.210.117,55	0,00
15.153.656/0001-11 - FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B			1,45	5.122.477,68	-0,89	33.964.643,90	15,08
03.737.206/0001-97 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO			5,78	20.356.262,15	1,05	23.547.384.900,07	0,09
Fundo/Classe de Investimento em Ações - Art. 8º, I			2,42	8.526.035,47			
08.046.355/0001-23 - CAIXA IBOVESPA ATIVO FI AÇÕES			0,29	1.020.470,34	3,42	33.082.419,09	3,08
45.443.475/0001-90 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA APORTE IMEDIATO 494 RENDA FIXA LONGO PRAZO			0,63	2.206.722,32	9,87	226.393.071,54	0,97
09.005.805/0001-00 - BB ACOES RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			0,00	0,00	0,00	1.282.531.872,11	0,00
07.882.792/0001-14 - BB ACOES SELECAO FATORIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			0,00	0,00	0,00	1.491.112.952,73	0,00

https://cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/36329/05/2025, 08:33 1786710 e CRC: 2FA77758 CADPREV 6/11							
Ativo	Fundo Constituído	Marcação	4/2025 (%)	R\$	Rent. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
				352.137.668,88	1,59		
40.946.818/0001-16 - BB ACOES ASG BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			0,00	0,00	0,00	8.843.018,88	0,00
30.068.169/0001-44 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE ACOES CAIXA BRASIL ACOES LIVRE			1,50	5.298.842,81	7,64	630.223.093,56	0,84
Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações - art. 8º, III			0,66	2.327.894,28			
17.502.937/0001-68 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I			0,66	2.327.894,28	0,47	2.231.185.446,50	0,10
Fundo/Classe de Investimento Multimercado FIM - Art. 10, I - (10,00%)			8,32	29.288.114,39			
45.443.651/0001-94 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA APORTE IMEDIATO 497 RENDA FIXA LONGO PRAZO			2,86	10.057.726,21	1,36	163.691.153,94	6,14
06.015.368/0001-00 - BB MULTIMERCADO LP JUROS E MOEDAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			0,00	0,02	0,00	15.963.711.155,73	0,00
14.120.520/0001-42 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA JUROS E MOEDAS MULTIMERCADO LONGO PRAZO			2,16	7.603.470,01	0,99	830.265.069,82	0,92
34.660.276/0001-18 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL ESTRATEGIA LIVRE MULTIMERCADO LONGO PRAZO			1,15	4.050.160,61	0,53	136.116.646,05	2,98

https://cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/36329/05/2025, 08:33 1786710 e CRC: 2FA77758 CADPREV 7/11							
Ativo	Fundo Constituído	Marcação	4/2025 (%)	R\$	Rent. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
				352.137.668,88	1,59		
30.036.235/0001-02 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO LONGO PRAZO			2,15	7.576.757,54	-0,63	1.735.952.341,01	0,44
Fundo/Classe de Investimento em Participações - Art. 10, II - (5,00%)			0,00	0,02			
10.625.626/0001-47 - CONQUEST EMPRESA EMERGENTES FIP-FCCO11			0,00	0,02	0,00	1.999,53	0,00
Fundo/Classe de Investimento Imobiliário (FII) - Art. 11 - (5,00%)			0,57	2.022.794,76			
13.555.918/0001-49 - AQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO			0,57	2.022.794,76	-0,13	135.951.718,04	1,49
Total da Carteira (Resolução CMN)				352.131.787,42			
Saldo em Conta Corrente				5.881,46			
Saldo em Conta Poupança				0,00			
Total Geral da Carteira				352.137.668,88			
Renda Fixa				88,03	309.966.948,50		
Renda Variável				3,08	10.853.929,75		
Investimentos Estruturados				8,32	29.288.114,41		
Fundos Imobiliários				0,57	2.022.794,76		
Segmentos não enquadrados na CMN							

APRs de Aplicação

https://cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/36329/05/2025, 08:33 1786710 e CRC: 2FA77758

29/05/2025, 08:33

CADPREV

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)
A2504004	23.215.008/0001-70 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA	23/04/2025	606.113,02348418	2,24	8.344.115.676,33
A2504005	23.215.008/0001-70 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA	30/04/2025	125.769,838519555	2,24	8.220.076.695,28
A2504006	23.215.008/0001-70 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA	30/04/2025	101.822,891091794	2,24	8.220.076.695,28
A2504007	23.215.008/0001-70 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA	30/04/2025	9.811,831373866	2,24	8.220.076.695,28
A2504008	23.215.008/0001-70 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA	30/04/2025	1.783,969340703	2,24	8.220.076.695,28
A2504000	13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	07/04/2025	729.376,174488	3,07	2.242.411,47
A2504001	10.577.503/0001-88 - CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	30/04/2025	4.512,188872491	3,10	829.441.984,34

APRs de Resgate

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)
A2504002	10.577.519/0001-90 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	01/04/2025	3.116,406509051	3,21	563.199.728,61
A2504003	14.508.605/0001-00 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	22/04/2025	38.095,528346883	3,15	996.716.039,17

TOTAL DE RECURSOS APLICADOS PELO RPPS NO MÊS: R\$ 4.148.176,88

TOTAL DE RECURSOS RESGATADOS PELO RPPS NO MÊS: R\$ 130.000,00

https://cadprev.previdencia.gov.br/ui/dalir/relatorio/363

29/05/2025, 08:33

CADPREV

911

Comitê de Investimento

CPF	Nome	Início de Vigência
768.616.602-30	Lislaine Alves de Souza Pereira	05/10/2023
457.725.922-20	MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA	20/12/2024
913.989.832-68	LANEA DE FRANCA CIRQUEIRA LINS	21/06/2022

Conselho Deliberativo

CPF	Nome	Início de Vigência
075.144.617-36	LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA	01/02/2024
518.356.902-97	Humberto Jackson de Souza	23/12/2021
223.554.729-04	Noemi Brisola Ocampos	23/12/2021
694.025.662-87	Francilane Magalhães Santos	23/12/2021
422.664.672-04	SIDNEI SILVA DOS ANJOS	23/12/2021

Conselho Fiscal

CPF	Nome	Início de Vigência
349.031.942-72	MARLEI DE BARROS	21/01/2025
385.871.142-04	MARCELO VAGNER DA SILVA	28/09/2022
528.088.902-49	LEANDRO UALAN RODRIGUES GALDINO	22/12/2023

Assinatura do Documento

https://cadprev.previdencia.gov.br/ui/dalir/relatorio/363

29/05/2025, 08:33

CADPREV

10/11

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
913.989.832-68	LANEA DE FRANCA CIRQUEIRA LINS	Gestor de Recursos	28/05/2025 15:20:42
079.907.902-20	EDISIO GOMES BARROSO	Representante da Unidade Gestora	28/05/2025 12:32:19



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=1861794&crc=CD714F5E>, informando o Código Verificador: 1861794 e o Código CRC: CD714F5E.

https://cadprev.previdencia.gov.br/ui/dalir/relatorio/363

29/05/2025, 08:33

CADPREV

11/11



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº e Número	Data
Demonstrativo	DAIR ABRIL/2025	29/05/2025
ID:	1786710	Processo
CRC:	2FA7758	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Adriana Pacheco Kagueyama	
Criação:	29/05/2025 09:06:48	Finalização: 29/05/2025 09:10:32
MD5:	AE8EF5B4C1CA6489BD13A3C2C80EA1C9	
SHA256:	33872C8C2187787F3A6E0964D4B89A8ED7C5F5F71E80E973544D9361E34D0CAD	
Sistema/Objeto: Demonstrativo Das Aplicações e Investimentos Dos Recursos - DAIR ABRIL/2025		
INTERESSADOS		
IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ		29/05/2025 09:09:58
ASSUNTOS		
DEMONSTRATIVOS-DAIR		29/05/2025 09:09:10
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício 375/APREJ/2025		29/05/2025 1787011

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1786710 e o CRC 2FA7758.

APR



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ABRIL DE 2025



ID: 1785661 e CRC: BBFA27C6

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 071/25 DATA: 01/04/2025
VALOR (R\$): 10.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES E SERVIDORES DESTES FPS	
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 10.577.519/0001-90	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 11/05/2012	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IRF-M 1+ Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,59% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 563.199.728,61 Valor da cota no dia de Movimento: 3,208824 Qtde de Cotas: 3.116,406509051
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 913.832._____-__ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922._____-__



ID: 1785661 e CRC: BBFA27C6

2

		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 072/25	DATA: 07/04/2025
VALOR (R\$): 2.242.411,47	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05			
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011		Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,88% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 4.971.338.472,97 Valor da cota no dia de Movimento: 3,0744238 Qtde de Cotas: 729.376,174488371	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 913.832.____-__	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____-__ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____-__	

		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 074/25	DATA: 23/04/2025
VALOR (R\$): 1.355.459,04	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 17/12/2015		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,98% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 8.344.115.676,33 Valor da cota no dia de Movimento: 2,236314 Qtde de Cotas: 606.113,023484180	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 913.832.____-__	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____-__ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____-__	



D: 1785661 e CRC: BBFA27C6

3



D: 1785661 e CRC: BBFA27C6

5

		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 073/25	DATA: 22/04/2025
VALOR (R\$): 120.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE NA CONTA 1824 006 1159-4 PARA PAGAMENTO DA FOPAG DE SERVIDORES DESTE FPS.			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 14.508.605/0001-00			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 16/08/2012		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IRF-M Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,36% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 996.716.039,17 Valor da cota no dia de Movimento: 3,149976 Qtde de Cotas: 38.095,528346883	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 913.832.____-__	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____-__ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____-__	

		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 075/25	DATA: 30/04/2025
VALOR (R\$): 4.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 17/12/2015		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,98% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 8.220.076.695,28 Valor da cota no dia de Movimento: 2,242191 Qtde de Cotas: 1.783,969340703	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 913.832.____-__	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____-__ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____-__	



D: 1785661 e CRC: BBFA27C6

4

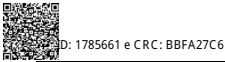


D: 1785661 e CRC: BBFA27C6

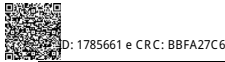
6

  IPREJI Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 076/25 DATA: 30/04/2025	
VALOR (R\$): 22.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 17/12/2015		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,98% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 8.220.076.695,28 Valor da cota no dia de Movimento: 2,242191 Qtde de Cotas: 9.811,831373866	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 913.832.____-__	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____-__ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____-__	

  IPREJI Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 078/25 DATA: 30/04/2025	
VALOR (R\$): 14.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 10.577.503/0001-88			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 18/04/2012		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IMA-B 5+ Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 2,81% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 829.441.984,34 Valor da cota no dia de Movimento: 3,102707 Qtde de Cotas: 4.512,188872491	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 913.832.____-__	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____-__ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____-__	



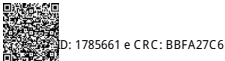
D: 1785661 e CRC: BBFA27C6



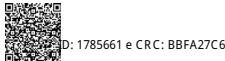
D: 1785661 e CRC: BBFA27C6

  IPREJI Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 077/25 DATA: 30/04/2025	
VALOR (R\$): 228.306,37	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 17/12/2015		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,98% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 8.220.076.695,28 Valor da cota no dia de Movimento: 2,242191 Qtde de Cotas: 101.822,891091794	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 913.832.____-__	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____-__ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____-__	

  IPREJI Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 079/25 DATA: 30/04/2025	
VALOR (R\$): 282.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 17/12/2015		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,98% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 8.220.076.695,28 Valor da cota no dia de Movimento: 2,242191 Qtde de Cotas: 125.769,838519555	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 913.832.____-__	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____-__ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____-__	



D: 1785661 e CRC: BBFA27C6



D: 1785661 e CRC: BBFA27C6



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO

O documento digitalizado destinado a se equiparar a documento físico para todos os efeitos legais e para comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno está assinado digitalmente com certificação digital node padrão da Infraestrutura Chaves Pública Brasileira – ICP-Brasil, de modo a garantir a autoria da digitalização e a integridade do documento e de seus metadados.

Este arquivo de APR – Autorização de Aplicação e Resgate refere-se ao mês de **ABRIL** de 2025, contendo 11 páginas e segue assinado digitalmente pelo Proponente da aplicação, pelo Gestor de Recursos e pela responsável pela liquidação da operação, sendo que as assinaturas abaixo autenticam todas as peças da operação.

Poderá ser feita a verificação da autenticidade das assinaturas do documento através do link <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.5.2/>, assim como em outros sites que servem como verificadores de autenticidade. Recomenda-se este por se tratar de um site oficial.

Ji-Paraná - RO, 28 de maio de 2025

[Assinado Eletronicamente]
Marisa Aparecida Q. D. Ferreira
Responsável pela liquidação da operação

[Assinado Eletronicamente]
Lânea de França Cirqueira
Gestor da operação

[Assinado Eletronicamente]

Edísio Gomes Barroso
Presidente do IPREJI
Decreto 1125/2025
Proponente da operação



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autorização	de Aplicação e Resgate - APR Abril/2025	28/05/2025
ID:	1785661	Processo
CRC:	BBFA27C6	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Adriana Pacheco Kagueyama	
Criação:	28/05/2025 12:08:36	Finalização: 28/05/2025 12:13:22
MD5:	8AE732653E61C0080B5DCD5426D7E08F	
SHA256:	35326384B17E7E739D5C74896F88C0EE6D58EFC244827428A3361FC8841F794B	
Símbolo/Objeto:	Autorização de Aplicação e Resgate - APR Abril/2025	

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ	28/05/2025 12:10:29
---	---------------------

ASSUNTOS

DOCUMENTOS DIVERSOS	28/05/2025 12:11:14
---------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 375/IPREJI/2025	29/05/2025	1787011
------------------------	------------	---------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira	Diretoria Administrativo Financeiro	28/05/2025 12:17:21
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	EDÍSIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	28/05/2025 13:07:51
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS	DIRETORA PREVIDENCIARIA	28/05/2025 14:17:57
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1785661 e o CRC BBFA27C6.

PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS
SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI

PORTARIA 0024/AGERJI/2025

Ji-Paraná, 29 de maio de 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor, FÁBIO GONÇALVES.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas Resoluções nº 009/PRES/AGERJI/2025 e nº 023/PRES/AGERJI/2025, que regulamentam a concessão de diárias no âmbito da AGERJI, inclusive ao próprio Diretor-Presidente, bem como em conformidade com o Decreto Municipal nº 2624/2023,

RESOLVE:

Art. 1º O Diretor Presidente **FÁBIO GONÇALVES**, lotado nesta Agência Reguladora de Serviços Públicos de saneamento básico e outros serviços delegados do município de Ji-paraná, **AGERJI**, irá se deslocar da cidade de **Ji-PARANÁ/RO** para **BRASÍLIA/DF**, saída prevista no dia 01 de junho e retorno no dia 08 de junho de 2025, no veículo oficial Toyota Etios PLACA QTA-2397, fim de cumprir agendas na Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e no Parlamento Poder Legislativo.

Art. 2º O meio de transporte será terrestre.

Art. 3º O período de afastamento corresponde ao dia 01 a 08 de junho de 2025, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 09/06/2025, conforme previsto no art. 8º da Resolução nº 009/2025, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 4º Conceder ao servidor acima mencionado 8 (oito) diárias, destinadas ao custeio de despesas com alimentação e outras de ordem pessoal, nos termos das Resoluções nº 009 e nº 023, ambas de 2025.

Art. 5º O servidor deverá apresentar relatório circunstanciado da viagem, acompanhado da documentação exigida, e estará sujeito à análise da Controladoria Interna, conforme dispõe o art. 3º da Resolução nº 023/2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
FABIO GONÇALVES



Concessão de Diária 024 de 29/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1786982 e CRC: 2BCC0250).
ID: 1787762 e CRC: 9B060E33

Pág: 1/2

Diretor Presidente
Decreto 0507/GAB/PM/JP2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GONÇALVES, DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJI**, em 29/05/2025 às 11:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1786982** e o código verificador **2BCC0250**.

Referência: [Processo nº 22-39/2025](#).

Doceto ID: 1786982 v1



Concessão de Diária 024 de 29/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1786982 e CRC: 2BCC0250).
ID: 1787762 e CRC: 9B060E33

Pág: 2/2



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento		Identificação/Número	Data
Portaria de Concessão de Diária		024	29/05/2025
ID:	1787762	Processo	Documento
CRC:	9BD60E33		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	CAROLINE HORANA LUIZ PINHEIRO		
Criação:	29/05/2025 12:10:37 Finalização: 29/05/2025 12:10:58		
MD5: 685D7D4E4552D78A2AFD28F249D591E5			
SHA256: 7E19E955C5013414E61F47F4D2A7E9495D221C45A95D88602F992F25AE987A3B			
Sêmula/Objeto: Ofício nº 124/AGERJ I/2025			
INTERESSADOS			
AGERJ I- Ag.Reguladora de Serv. P&B. Municipais.		29/05/2025 12:10:37	
ASSUNTOS			
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		29/05/2025 12:10:37	
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Ofício 10	29/05/2025	1787745	

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1787762 e o CRC 9BD60E33.

Decreto 0507/GAB/PM/JP2025



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LUIZ E SERA

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **FABIO GONÇALVES, DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJI**, em 29/05/2025 às 11:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1786981** e o código verificador **ED7D7B75**.

Referência: [Processo nº 22-38/2025](#).

Docto ID: 1786981 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS
SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI

PORTARIA 0025/AGERJI/2025

Ji-Paraná, 29 de maio de 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor, CARLOS FERNANDO DIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas Resoluções nº 009/PRES/AGERJI/2025, que regulamentam a concessão de diárias no âmbito da AGERJI em conformidade com o Decreto Municipal nº 2624/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º O servidor **CARLOS FERNANDO DIAS**, lotado nesta Agência Reguladora de Serviços Públicos de saneamento básico e outros serviços delegados do município de Ji-paraná, **AGERJI**, irá se deslocar da cidade de **Ji-PARANÁ/RO** para **BRASÍLIA/DF**, saída prevista no dia 01 de junho e retorno no dia 08 de junho de 2025, no veículo oficial Toyota Etios PLACA QTA-2397, a fim de acompanhar o Presidente da AGERJI para cumprir agendas na Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e no Parlamento Poder Legislativo.

Art. 2º O meio de transporte será terrestre.

Art. 3º O período de afastamento corresponde ao dia 01 a 08 de junho de 2025, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 09/06/2025, conforme previsto no art. 8º da Resolução nº 009/2025, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 4º Conceder ao servidor acima mencionado 8 (oito) diárias, destinadas ao custeio de despesas com alimentação e outras de ordem pessoal, nos termos das Resoluções nº 009, de 2025.

Art. 5º O servidor que se deslocar a outros municípios/Estados deverá emitir Relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Decreto Municipal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
FABIO GONÇALVES
Diretor Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1787767 e o CRC ED4450C5.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento		Identificação/Número	Data
Portaria de Concessão de Diária		025	29/05/2025
ID:	1787767	Processo	Documento
CRC:	ED4450C5		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	CAROLINE HORANA LUIZ PINHEIRO		
Criação:	29/05/2025 12:11:12 Finalização: 29/05/2025 12:11:24		
MD5: 88ABA865FD3B3F2CF3A469229C608CC0			
SHA256: 50BD5C30F94AE94A274BD82D3FA637E81E277B87B2CB21CA5565893C68E8A4EC			
Sêmula/Objeto: Ofício nº 124/AGERJ I/2025			
INTERESSADOS			
AGERJ I- Ag.Reguladora de Serv. P&B. Municipais.		29/05/2025 12:11:12	
ASSUNTOS			
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		29/05/2025 12:11:12	
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Ofício 10	29/05/2025	1787745	

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1787767 e o CRC ED4450C5.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PORTARIA Nº 36-GABPREF, DE 29 DE MAIO DE 2025

Designa **DANILO CARRILHO CARDOSO** para atuar como **GESTOR do Contrato n. 011/PGM/PMJP/2023**, celebrado entre Município de Ji-Paraná e a empresa Jornalística C. P. de Rondônia Ltda, que tem por objeto contratação de empresa especializada na edição de jornais para prestação de serviços jornalísticos de redação, digitação, diagramação e editoração eletrônica, em formato de página de jornal tabloide, visando a implantação, manutenção e atualização de página eletrônica na internet referente ao Diário Oficial Eletrônico do Município de Ji-Paraná.

O **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único II, c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 3487/2022, e

Considerando o Processo 1-1644/2022,

Considerando o contido no art. 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024,

Considerando o teor do Memorando: 43/CCS/2025 ([ID 1785834](#)).

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **Danilo Carrilho Cardoso** matrícula: 999035, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Comunicação Social, para exercer as funções de **GESTOR do Contrato n. 011/PGM/PMJP/2023**.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo 1º, ao gerir o citado contrato deve observar os preceitos legais, em especial o contido na Lei Federal nº 14.133/21 e Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

Art. 3º Dentre outras, é de responsabilidade do **GESTOR DE CONTRATO**:

I - Fiscalizar e acompanhar: Sem prejuízo das funções do fiscal, ele monitora de perto a execução do contrato, verifica se as entregas estão de acordo com o estabelecido. Quando necessário realiza visitas *in loco*, avalia o desempenho da contratada e identifica possíveis desvios.

II - Comunicar e negociar: Manter comunicação constante com o fiscal, a comissão de recebimento e a empresa contratada. Ele esclarece dúvidas, negocia prazos e condições, e busca soluções para eventuais impasses.

III - Relatórios e pareceres: Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento do contrato. Esses relatórios incluem informações sobre o cumprimento de metas, qualidade dos serviços e eventuais não conformidades, em especial quanto aos pagamentos.

Portaria 36 de 29/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1787478 e CRC: 23A7527A).

Pág: 1/4

IV - Gestão de Riscos: Identificar e gerenciar riscos relacionados à execução do contrato. Ele antecipa problemas, busca alternativas e toma medidas para mitigar impactos negativos.

§ 1º É necessário que o gestor do contrato nomeado possua as seguintes qualificações:

I - Conhecimento em gestão de contratos e legislação pertinente.

II - Habilidades de comunicação e negociação.

III - Capacidade analítica e organizacional.

IV - Visão estratégica e proatividade.

V - Ser proativo e concorrer para boa gestão da execução do contrato.

§ 2º Para os fins do *caput* deste artigo compete ao gestor:

I - Inaugurar processo eletrônico administrativo, com as seguintes providências:

a) apensá-lo no processo principal de contratação;

b) coligir documentos do planejamento, gestão e fiscalização do contrato, bem como da transparência (comprovantes da publicidade no DOM e portal da transparência);

II - Responsabilizar-se pela transparência da gestão contratual, fazer constar no processo eletrônico administrativo:

a) publicação do contrato no portal da transparência e extrato no DOM;

b) publicação do termo de início e encerramento da execução do contrato no portal da transparência e DOM;

c) publicação dos atos de nomeação do gestor, fiscal e membros de comissão de recebimento no portal da transparência e DOM;

d) demais atos de transparência que sejam obrigatórios.

III - Promover o acompanhamento e gestão de prazos (Vigência do contrato e de sua execução), alertando à Alta Administração tempestivamente, observando-se o prazo médio das contratações, para abertura de nova contratação ou renovação;

IV - Promover reuniões com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal, a comissão de recebimento, bem como requerer indicação formal de pessoal representante da contratada;

V - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;

VI - Acompanhar o saldo orçamentário vinculado ao contrato, adotando providências para ajustes necessários em empenhos e sistemas de informação;

VII - Adotar providências junto à Alta Administração e PGM quanto à pedidos de reajustes ou reequilíbrio de preços;

VIII - Acompanhar a execução do objeto e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões;

Portaria 36 de 29/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1787478 e CRC: 23A7527A).

Pág: 2/4

IX - Adotar providências junto à Alta Administração e PGM quanto à mudança no contrato, tais como prazos, condições, adicionais de serviços, etc;

X - Fixar em ato próprio, com a devida publicidade no DOM e portal da transparência, regras e condições da periodicidade de apresentação de documento fiscal para fins de pagamento (data de emissão de NF@, certidões, relatórios e pareceres, etc), bem como da manifestação da comissão de recebimento ou servidor e fiscal.

XI - Elaborar e fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório conclusivo quanto ao pedido de pagamento, conforme modelo indicado na Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024 (Anexo I).

XII - Fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório conclusivo do fiscal quanto ao pedido de pagamento, conforme modelo indicado na Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024 (Anexo II).

XIII - Fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório conclusivo da comissão de recebimento quanto ao pedido de pagamento, conforme modelo indicado na Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024 (Anexo III).

XIV - Promover a publicidade dos atos do contrato coligidos nos autos do processo;

XV - Propor medidas de controles internos para mitigar riscos de fraudes, desvios, erros relevantes ou execução inadequada do objeto contratado.

XVI - Comunicar formalmente à Alta Administração e aos órgãos de controle, especialmente à CGM, sob a constatação de quaisquer indícios de fraudes, desvios, erros relevantes ou medidas de fragilidades que possam levar a tais ocorrências, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal, conforme o caso.

XVII - Fazer constar nos autos do processo, antes do pagamento requerido pela contratada, checklist exigido em Decreto Municipal devidamente preenchido indicando estar adequado quanto à liquidação da despesa.

XVIII - Elaborar, quando exigido pela Alta Administração, minuta de edital de nova contratação, observando os termos da legislação e estudo preliminar.

XIX - Deliberar, em conjunto com o fiscal do contrato, pelas ocorrências e notificação à contratada não atendidas, dando publicidade de suas ações, bem como levando ao conhecimento dos responsáveis por possíveis responsabilização, se for o caso.

XX - Comunicar à comissão de recebimento sobre as deliberações conjuntas (gestor e fiscal) das notificações à contratada, fazendo coligir nos autos do processo com a respectiva publicidade.

§ 3º O servidor nomeado gestor do contrato responde por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

Art. 4º As atividades exercidas pelo servidor nomeado no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 23-GABPREF, de 08 de abril de 2025.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

Portaria 36 de 29/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1787478 e CRC: 23A7527A).

Pág: 3/4

[assinado eletronicamente]
Diego Donizete da Silva Santos
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto nº 028/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br				
 Documento assinado eletronicamente por DIEGO DONIZETE DA SILVA SANTOS, CHEFE DE GABINETE , em 29/05/2025 às 12:28, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023 .				
 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br , informando o ID 1787478 e o código verificador 23A7527A .				
Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	FERNANDA DA SILVA CASTRO		***.146.652-**	29/05/2025 12:29
Docto ID: 1787478 v1				

Portaria 36 de 29/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1787478 e CRC: 23A7527A).

Pág: 4/4



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE

Ji-Paraná

PORTARIA Nº 37-GABPREF, DE 29 DE MAIO DE 2025

Designa Danilo Carrilho Cardoso para atuar como GESTOR do Contrato n. 098/PGM/PMJP/2023, celebrado com a Empresa Jornalística C. P. de Rondônia LTDA, para a Prestação de Serviço de Veiculação Impressa de Publicidade Legal para atender as necessidades desta Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único II, c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 3487/2022, e

Considerando tudo o que consta no Processo 1-1058/2023,

Considerando o contido no art. 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024,

Considerando o teor o Memorando 43/CCS/2025 (ID 1785834).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Danilo Carrilho Cardoso matrícula: 999035 ocupante do cargo em comissão de Comunicação do Gabinete do Prefeito, para exercer as funções de GESTOR do Contrato n. 098/PGM/PMJP/2023.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo 1º, ao gerir o citado contrato deve observar os preceitos legais, em especial o contido na Lei Federal nº 14.133/21 e Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

Art. 3º Dentre outras, é de responsabilidade do GESTOR DE CONTRATO:

I - Fiscalizar e acompanhar: Sem prejuízo das funções do fiscal, ele monitora de perto a execução do contrato, verifica se as entregas estão de acordo com o estabelecido. Quando necessário realiza visitas in loco, avalia o desempenho da contratada e identifica possíveis desvios.

II - Comunicar e negociar: Manter comunicação constante com o fiscal, a comissão de recebimento e a empresa contratada. Ele esclarece dúvidas, negocia prazos e condições, e busca soluções para eventuais impasses.

III - Relatórios e pareceres: Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento do contrato. Esses relatórios incluem informações sobre o cumprimento de metas, qualidade dos serviços e eventuais não conformidades, em especial quanto aos pagamentos.

Portaria 37 de 29/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1787777 e CRC: 59F83268).

Pág: 1/4

IV - Gestão de Riscos: Identificar e gerenciar riscos relacionados à execução do contrato. Ele antecipa problemas, busca alternativas e toma medidas para mitigar impactos negativos.

§ 1º É necessário que o gestor do contrato nomeado possua as seguintes qualificações:

I - Conhecimento em gestão de contratos e legislação pertinente.

II - Habilidades de comunicação e negociação.

III - Capacidade analítica e organizacional.

IV - Visão estratégica e proatividade.

V - Ser proativo e concorrer para boa gestão da execução do contrato.

§ 2º Para os fins do caput deste artigo compete ao gestor:

I - Inaugurar processo eletrônico administrativo, com as seguintes providências:

a) apensá-lo no processo principal de contratação;

b) coligir documentos do planejamento, gestão e fiscalização do contrato, bem como da transparência (comproverantes da publicidade no DOM e portal da transparência);

II - Responsabilizar-se pela transparência da gestão contratual, fazer constar no processo eletrônico administrativo:

a) publicação do contrato no portal da transparência e extrato no DOM;

b) publicação do termo de início e encerramento da execução do contrato no portal da transparência e DOM;

c) publicação dos atos de nomeação do gestor, fiscal e membros de comissão de recebimento no portal da transparência e DOM;

d) demais atos de transparência que sejam obrigatórios.

III - Promover o acompanhamento e gestão de prazos (Vigência do contrato e de sua execução), alertando à Alta Administração tempestivamente, observando-se o prazo médio das contratações, para abertura de nova contratação ou renovação;

IV - Promover reuniões com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal, a comissão de recebimento, bem como requerer indicação formal de pessoal representante da contratada;

V - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;

VI - Acompanhar o saldo orçamentário vinculado ao contrato, adotando providências para ajustes necessários em empenhos e sistemas de informação;

VII - Adotar providências junto à Alta Administração e PGM quanto à pedidos de reajustes ou reequilíbrio de preços;

VIII - Acompanhar a execução do objeto e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões;

Portaria 37 de 29/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1787777 e CRC: 59F83268).

Pág: 2/4

IX - Adotar providências junto à Alta Administração e PGM quanto à mudança no contrato, tais como prazos, condições, adicionais de serviços, etc;

X - Fixar em ato próprio, com a devida publicidade no DOM e portal da transparência, regras e condições da periodicidade de apresentação de documento fiscal para fins de pagamento (data de emissão de NF@, certidões, relatórios e pareceres, etc), bem como da manifestação da comissão de recebimento ou servidor e fiscal.

XI - Elaborar e fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório conclusivo quanto ao pedido de pagamento, conforme modelo indicado na Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024 (Anexo I).

XII - Fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório conclusivo do fiscal quanto ao pedido de pagamento, conforme modelo indicado na Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024 (Anexo II).

XIII - Fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório conclusivo da comissão de recebimento quanto ao pedido de pagamento, conforme modelo indicado na Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024 (Anexo III).

XIV - Promover a publicidade dos atos do contrato coligidos nos autos do processo;

XV - Propor medidas de controles internos para mitigar riscos de fraudes, desvios, erros relevantes ou execução inadequada do objeto contratado.

XVI - Comunicar formalmente à Alta Administração e aos órgãos de controle, especialmente à CGM, sob a constatação de quaisquer indícios de fraudes, desvios, erros relevantes ou medidas de fragilidades que possam levar a tais ocorrências, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal, conforme o caso.

XVII - Fazer constar nos autos do processo, antes do pagamento requerido pela contratada, checklist exigido em Decreto Municipal devidamente preenchido indicando estar adequado quanto à liquidação da despesa.

XVIII - Elaborar, quando exigido pela Alta Administração, minuta de edital de nova contratação, observando os termos da legislação e estudo preliminar.

XIX - Deliberar, em conjunto com o fiscal do contrato, pelas ocorrências e notificação à contratada não atendidas, dando publicidade de suas ações, bem como levando ao conhecimento dos responsáveis por possíveis responsabilização, se for o caso.

XX - Comunicar à comissão de recebimento sobre as deliberações conjuntas (gestor e fiscal) das notificações à contratada, fazendo coligir nos autos do processo com a respectiva publicidade.

§ 3º O servidor nomeado gestor do contrato responde por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

Art. 4º As atividades exercidas pelo servidor nomeado no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 5º Fica revogada a portaria n. 25-GABPREF, de 09 de abril de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

Portaria 37 de 29/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1787777 e CRC: 59F83268).

Pág: 3/4

[assinado eletronicamente]
Diego Donizete da Silva Santos
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto nº 28/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por DIEGO DONIZETE DA SILVA SANTOS, CHEFE DE GABINETE, em 29/05/2025 às 12:28, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1787777 e o código verificador 59F83268.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	FERNANDA DA SILVA CASTRO		***.146.652-**	29/05/2025 12:30

Docto ID: 1787777 v1

Portaria 37 de 29/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1787777 e CRC: 59F83268).

Portaria 37 de 29/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1787777 e CRC: 59F83268).

Pág: 4/4



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

PORTARIA Nº 060/IPREJI/2025

“Nomeia Elias Aparecido de Jesus para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI”

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeado **ELIAS APARECIDO DE JESUS**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir do dia 13 de maio de 2025.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 13 de maio de 2025.

[Assinado eletronicamente]
EDISIO GOMES BARROSO
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1125/2025

Publicação:
Período/local:

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Portaria	060/IPREJI/2025	13/05/2025
ID:	1745153	Processo
CRC:	5D3E3A87	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Gabriela Silveira Nogueira da Silva	
Criação:	13/05/2025 09:21:24	Finalização:
	13/05/2025 09:27:44	
MD5:	EF1F9DB9F74B7A1BA4A4E9833A7F63C9	
SHA256:	E2C3FE041AB43F232C34DE9B9D48A5803B877816CE7839C6E0D9466685C50550	

Síntese/Objeto:
Fica nomeado ELIAS APARECIDO DE JESUS para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, a partir de 13/05/2025.

INTERESSADOS	
IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ	13/05/2025 09:24:17
ASSUNTOS	
Nomeação	13/05/2025 09:26:49
CIENTES	
Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira	14/05/2025 12:49:12
LMNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS	23/05/2025 12:52:08
DOCUMENTOS RELACIONADOS	
Ofício 375/IPREJI/2025	29/05/2025 1787011
ASSINATURAS ELETRÔNICAS	
EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA 13/05/2025 10:39:13

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1745153 e o CRC 5D3E3A87.



Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

ID: 1745153 e CRC: 5D3E3A87

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília

(69) 3422-8848